

PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3.º Ciclo | 2022 – 2027

QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA (QSiGA)



Ribeiras do Algarve



Minho e Lima



Cávado, Ave e Leça



Guadiana



Douro



Sado e Mira



Tejo e Ribeiras do Oeste



Vouga, Mondego e Lis

Participação Pública | Avaliação dos resultados
ANEXO VII - Fichas de contributos - Região
Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)



ÍNDICE

ANEXO VII	1
EDIA- Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A.....	2
Câmara Municipal de Setúbal.....	9
Paulo Pinheiro	14
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	16
APA - Associação Portuguesa de Aquacultores	19
Anónimo 1	21
Anónimo 2	22
Anónimo 3	23
Anónimo 4	25





ANEXO VII

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		
Identificação	EDIA- Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A.	
Tipo	Empresas	
Contributo		
<p style="text-align: center;">Extrato do Parecer EDIA relativo à RH6:</p> <p>Considera-se que os problemas e desafios que se colocam à gestão de recursos hídricos e ao atingir dos objetivos definidos, estão corretamente identificados nos documentos colocados em consulta pública. Quanto às questões prioritárias e principais desafios, relevantes no contexto da gestão do EFMA, destacam-se neste documento os aspetos específicos e principais orientações que se considera relevante integrar nos PGRH.</p> <p>QSiGA 1 - Licenciamento insuficiente e/ou ineficiente QSiGA 2 - Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente QSiGA 6 - Medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das captações de água</p> <p>A formalização de procedimentos para licenciamento e fiscalização e a afetação de recursos humanos qualificados e dos meios logísticos necessários à realização destas funções, são determinantes para assegurar uma gestão adequada da água, em cada região hidrográfica, em particular num contexto de mudança climática e previsível redução dos recursos hídricos disponíveis.</p> <p>...</p> <p>Os procedimentos de licenciamento devem ser suportados por sistemas de informação adequados que garantam a ponderação das disponibilidades existentes, nas diferentes massas de água, face às utilizações de recursos hídricos já autorizadas. De igual modo, a fiscalização das utilizações de recursos hídricos deve ser suportada pelo recurso às novas tecnologias, combinando os sistemas de informação geográfica com ortofotomapas atuais e imagens de satélite, que permitam detetar situações potencialmente irregulares e planejar ações de fiscalização mais eficazes, no que concerne aos resultados obtidos, e mais eficientes na utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Destaca-se ainda a relevância de uma fiscalização eficaz na área do EFMA, uma vez que se verifica a ocorrência de situações de desconformidade, em áreas não inseridas nos perímetros de rega, que conflituam com as prioridades definidas pela Administração para a gestão do domínio hídrico no Empreendimento. Cita-se como exemplo a questão da manutenção e promoção das galerias ripícolas, a que o EFMA está obrigado, havendo situações na contiguidade com o Empreendimento em que estes requisitos não só não são respeitados como, aparentemente, são licenciadas ações em desconformidade com os princípios a que a EDIA se encontra obrigada. Destaca-se aqui a estreita ligação da QSiGA 6 à 16, uma vez que a correta interpretação das causas de alterações do regime de escoamento está fortemente dependente da existência de um autocontrolo fiável das captações de água existentes. Deve ainda ser considerada a revisão de TURH emitidos, sempre que se conclua pela afetação do estado das massas de água devido à utilização em causa, ou ainda em casos em que sejam identificadas situações de conflito ou desconformidades na sua emissão.</p> <p>Área Temática 2 - Qualidade de água QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão) QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais</p> <p>Deve ser previsto o desenvolvimento de procedimentos, bem como a identificação dos troços prioritários, para promoção das galerias ripícolas dos cursos de água potencialmente afetados pela drenagem das áreas</p>		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>de regadio, face à sua importante função de filtração / depuração do escoamento superficial e subterrâneo aí originado, medida muito relevante para a minimização da poluição difusa de origem agrícola. Estes procedimentos e instruções técnicas devem visar não só a realização das ações de requalificação, como as orientações para o seu licenciamento, interditando claramente as ações ditas de limpeza, que apenas visem o corte de galerias ripícolas e a retirada de sedimentos, a menos que devidamente fundamentadas e enquadradas por objetivos mais latos de beneficiação da rede hidrográfica (são exemplos a remoção de espécies exóticas ou a regularização fluvial, necessária devido a incêndios ou alterações hidromorfológicas a montante).</p> <p>QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas</p> <p>Deve ser considerada prioritária a promoção do aumento do teor de matéria orgânica dos solos, de modo a aumentar a sua capacidade de retenção de água e reduzir a migração de nutrientes e substâncias perigosas em profundidade ou através do escoamento superficial.</p> <p>Propõe-se que seja prevista a criação de linhas de incentivos e apoios à exploração de unidades de compostagem, recolha de resíduos vegetais e outros resíduos adequados para a produção de composto, a aplicar na agricultura, e à avaliação da existência de potenciais sinergias com entidades gestoras de RSU. Neste contexto, devem ponderar-se outras medidas que potenciem a aplicação de adubos orgânicos em detrimento de adubos químicos ou inorgânicos, eventualmente através de medidas no âmbito da fiscalidade verde.</p> <p>Relacionada com a área temática 7, devem neste domínio ser propostos modelos de colaboração entre a DGADR, APA e Aproveitamentos que integrem a componente hidroagrícola, com vista à implementação de modelos de boas práticas agrícolas, sua divulgação e monitorização, com vista a prevenir fenómenos de poluição difusa e afetação do estado das massas de água.</p> <p>QSiGA 18 - Escassez de água</p> <p>Consideram-se as questões referentes à escassez da água e secas fortemente relacionadas entre si, no que respeita a algumas medidas de resposta, pelo que se deve considerar, também neste âmbito, a tipologia de orientações que se propõem seguidamente para as situações de seca, sem prejuízo de outras orientações específicas para cada uma destas QSiGA.</p> <p>QSiGA 19 – Sobre-exploração de aquíferos</p> <p>Para responder às QSiGA 18 e 19, os PGRH deverão ainda assegurar o planeamento e gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, criando condições que possibilitam assegurar a disponibilidade de água para as diferentes utilizações antrópicas, em quantidade e qualidade adequada, salvaguardando simultaneamente as necessidades dos ecossistemas dependentes da água. Em áreas beneficiadas por aproveitamentos hídricos, a utilização de água superficial deve ser efetuada em detrimento da água subterrânea. Será assim possível diminuir de forma significativa a pressão sobre os aquíferos, os quais constituem reservas estratégicas de água em situações de escassez ou seca. De igual modo, devem ser interditas captações autónomas de água superficial, para utilização dentro das áreas beneficiadas, reduzindo a pressão sobre estas massas de água e assegurando o seu bom estado e os serviços destes ecossistemas, exceção feita para situações em que essas disponibilidades hídricas existam e existam simultaneamente restrições ao fornecimento de água no aproveitamento em causa. Esta medida contribui igualmente para a sustentabilidade desses aproveitamentos, maioritariamente construídos com financiamento público.</p> <p>Área Temática 4 - Biodiversidade QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras</p>		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>A instalação e proliferação de espécies aquáticas exóticas tem impactes muito significativos nos setores utilizadores da água e, nalgumas situações, também na qualidade da água. Como exemplo deste facto, refere-se o caso dos custos associados ao controlo das populações de jacinto de água, cuja proliferação levará a danos nos sistemas de captação de água e também à deterioração do estado das massas de água (qualidade da água) e o caso do mexilhão zebra, que caso não seja erradicado (o que só é possível na fase inicial de instalação) provocará danos muito elevados (ou mesmo incomportáveis) a todos os sistemas de captação e distribuição de água.</p> <p>Promover a articulação entre o ICNF, a APA e os grandes utilizadores da água, de modo a que estes últimos possam colaborar no desenvolvimento e implementação dos planos de controlo de espécies exóticas, ligadas aos ecossistemas aquáticos, e aceder a linhas de financiamento, existentes ou a desenvolver, com vista à complementaridade de atuação e criação de sinergias entre as diferentes entidades.</p> <p>A promoção das galerias ripícolas, que se propõe seja considerada nos PGRH, no âmbito das QSiGA 11 a 13, terá também um impacte positivo muito significativo em todas as QSiGA desta área temática.</p> <p>Área Temática 5 - Gestão de riscos QSiGA 27 – Secas</p> <p>Consideram-se as questões referentes à escassez de água e secas fortemente relacionadas entre si, no que concerne às medidas de resposta e algumas das orientações a integrar no PGRH. Ambas as questões se encontram consideradas nas QSiGAS, julga-se no entanto não ser clara a necessidade de aprofundar a vertente do planeamento nestes domínios. Referem-se assim alguns aspetos que nos parece determinante aprofundar nos PGRH:</p> <p>a) Assegurar, através dos instrumentos de planeamento e procedimentos de licenciamento, a gestão integrada da água subterrânea e superficial, tendo presente a resiliência dos aquíferos a situações de seca, permitindo, se geridos conjuntamente, assegurar uma maior disponibilidade de água nos períodos de seca ou escassez hídrica. Este tema é particularmente relevante para a gestão das áreas de regadio público, onde se considera que apenas deve ser autorizada a utilização de água subterrânea em situações de escassez ou de seca, de modo a que haja uma complementaridade entre os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, aumentando a resiliência do território a situações de seca ou de escassez hídrica.</p> <p>b) Garantir que todos os aproveitamentos hidráulicos (hidroagrícolas, de fins múltiplos ou outros) possuem planos de contingência para situações de seca, definindo a estrutura e critérios a utilizar, de modo a garantir uma abordagem comum/harmonizada.</p> <p>c) Promover a realização de estudos de campo /experimentais que suportem a definição de dotações de rega deficitária e de sobrevivência, para as principais culturas permanentes, por estação agrometeorológica. É igualmente relevante incentivar a realização de estudos experimentais para determinar as dotações de referência por cultura e estação agrometeorológica, bem como a implementação de sistemas de apoio à rega que forneçam orientações referentes às necessidades de água das culturas instaladas.</p> <p>d) Promover a implementação de sistemas tarifários por volume e escalões, considerando, no regadio, a adequação das dotações de rega às culturas instaladas, tendo presente as dotações recomendadas (de referência) por cultura.</p> <p>Ponderar o desenvolvimento e aplicação da possibilidade, consagrada legalmente, de transação temporária de direitos de captação para rega (TURH para captação de água para rega). Considerar também a análise do enquadramento formal para a aplicação destes “direitos de captação” ao nível dos diferentes beneficiários, de cada aproveitamento hidroagrícola ou EFM, individualmente, bem como da possibilidade da sua transação em situações de seca ou escassez hídrica.</p>		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Área Temática 6 - Quadro económico e financeiro QSiGA 31 - Insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor agrícola</p> <p>O estabelecimento dos regimes tarifários dos aproveitamentos hídricos deve promover tendencialmente a recuperação dos custos dos serviços da água. Quando fundamentadamente tal não for possível, deve ser explicitamente identificada a fonte de financiamento para suprir essa diferença, ou sistema de perequação a implementar entre os custos suportados pelas diferentes categorias de utilizadores finais.</p> <p>Neste cálculo deve considerar-se a mediana dos volumes fornecidos, no intervalo de tempo considerado, e não o volume máximo a fornecer, face ao risco dessa opção para a sustentabilidade dos referidos aproveitamentos, uma vez que o volume máximo, por definição, não será o volume médio a fornecer anualmente.</p> <p>Quando existam utilizações da água, num troço transfronteiriço, que beneficiem da regularização assegurada por um aproveitamento hidráulico, gerido por um dos países, os custos do serviço prestado têm de ser repercutidos nos utilizadores de ambos os países de forma idêntica.</p> <p>QSiGA 33 – Ineficiência no uso da água (setor agrícola)</p> <p>Neste contexto, julga-se de destacar que o facto de haver uma QSiGA que não seja significativa para uma região hidrográfica, considerada no seu todo, não deve inviabilizar o apoio à resolução de situações específicas que ocorram nessa mesma região. Assim, caso existam aproveitamentos hídricos que apresentem perdas acima do valor médio do país, deve ser priorizada a sua otimização, mesmo que na região, considerada globalmente tal não se verifique. Do mesmo modo, um aproveitamento, inserido numa região onde esta questão seja significativa, mas que individualmente não apresente perdas acima da média, não deverá, salvo melhor opinião, ser priorizado para intervenção.</p> <p>Área Temática 7 – Comunicação e Sensibilização QSiGA 34 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água</p> <p>Deve ser reforçado o trabalho conjunto com vista à priorização da implementação de trabalhos de campo / estudos experimentais para estabelecimento de dotações de referência por tipo de cultura e estação agrometeorológica de modo a otimizar consumos de água e promover a sustentabilidade dos perímetros de rega. Devem igualmente ser implementados estudos experimentais para determinação de dotações de rega deficitária e de sobrevivência para as principais culturas instaladas em cada estação agrometeorológica.</p> <p>Devem ser promovidos, a nível regional, planos de controlo de espécies exóticas, envolvendo os principais utilizadores da água, potencialmente afetados, e as entidades da Administração com competências setoriais. O estabelecimento de sistemas tarifários para os serviços de fornecimento de água, devem assegurar tendencialmente a recuperação dos custos operacionais e de manutenção, a distribuição desses custos de forma justa e equitativa por todos os utilizadores finais e a otimização dos consumos de água (obtendo o maior proveito por unidade de água consumida) envolvendo na sua definição os organismos da administração da área setorial em causa, do ambiente e os representantes dos diferentes utilizadores.</p> <p>Como reflexão final julga-se relevante destacar que, sem um conhecimento detalhado e rigoroso do estado das massas de água, nas vertentes de quantidade e qualidade, e sem um organismo dotado de meios adequados, tanto ao nível dos recursos humanos qualificados, como dos recursos logísticos e financeiros, capaz de assegurar as vertentes de planeamento, monitorização, licenciamento e fiscalização, não será possível uma gestão sustentável dos recursos hídricos em cada região, em particular naquelas em que os efeitos das alterações climáticas, com intensificação de eventos extremos, como sejam as secas prolongadas e também os fenómenos de precipitação intensa, e consequentes cheias e inundações, mais se fazem sentir.</p>		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2022-2027
Tipologia	Concordância		
Abrangência	Dentro do âmbito		
Forma de participação	e-mail		
Questões metodológicas identificadas			
A EDIA considera que os problemas e desafios que se colocam à gestão de recursos hídricos e para atingir os objetivos definidos, estão corretamente identificados nos documentos colocados em consulta pública.			
Análise			
Não foram propostas alterações metodológicas.			
Integração			
Não aplicável.			
Questões técnicas identificadas			
<p>QSiGA 1, 2 e 6 - A EDIA destaca a importância do licenciamento, da fiscalização e da monitorização, para assegurar uma gestão adequada da água e em particular num contexto de mudança climática, atividades que devem ser apoiadas na utilização de novas tecnologias, combinando sistemas de informação geográfica com ferramentas de deteção remota.</p> <p>Destaca a estreita ligação entre as QSiGA 6 e 16, no que se refere às alterações do regime de escoamento e do autocontrolo fiável das captações de água existentes.</p> <p>QSiGA 8, 11 e 12 - A EDIA propõe o desenvolvimento de procedimentos e instruções técnicas direcionados para a beneficiação da rede hidrográfica.</p> <p>QSiGA 9 e 10 - Considera como medida prioritária a promoção do aumento do teor de matéria orgânica dos solos propondo a criação de incentivos e apoios à compostagem e recolha de resíduos vegetais e outros resíduos adequados para a produção de composto, potenciando a aplicação de adubos orgânicos em detrimento de adubos químicos ou inorgânicos.</p> <p>QSiGA 18 e 19 - Considera as questões referentes à escassez da água e às secas, fortemente relacionadas entre si, propondo a mesma tipologia de orientações para as situações de seca.</p> <p>Considera que os PGRH deverão assegurar o planeamento e gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, salvaguardando as necessidades dos ecossistemas dependentes da água e acautelando a sustentabilidade económica das áreas beneficiadas por aproveitamentos hidroagrícolas de iniciativa pública.</p> <p>QSiGA 22 e 24 – Considera relevante que seja promovida a articulação entre o ICNF, a APA e os grandes utilizadores da água, no desenvolvimento e implementação de planos de controlo de espécies exóticas ligadas aos ecossistemas aquáticos.</p> <p>QSiGA 27 – A EDIA destaca a necessidade de aprofundar a vertente do planeamento no domínio Secas, indicando os seguintes aspetos que considera determinante aprofundar:</p>			

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>a) Assegurar a gestão integrada da água subterrânea e superficial, tendo presente a resiliência dos aquíferos a situações de seca e aumentando a resiliência do território a situações de seca ou de escassez hídrica.</p> <p>b) Garantir que todos os aproveitamentos hidráulicos possuam planos de contingência para situações de seca.</p> <p>c) Promover a realização de estudos experimentais que suportem a definição de dotações de rega deficitária e de sobrevivência, para as principais culturas permanentes e as dotações de referência por cultura e estação agrometeorológica, bem como a implementação de sistemas de apoio à rega que forneçam orientações referentes às necessidades de água das culturas instaladas.</p> <p>d) Promover a implementação de sistemas tarifários por volume e escalões, considerando a adequação das dotações de rega às culturas instaladas.</p> <p>e) Ponderar a aplicação da possibilidade de transação temporária de direitos de captação de água para rega, consagrada legalmente.</p> <p>QSiGA 31 e 33 – Considera que, quando fundamentadamente não for possível a recuperação dos custos dos serviços da água, devem ser explicitamente identificadas as fontes de financiamento para suprir essa diferença, ou um sistema de perequação a implementar entre os custos suportados pelas diferentes categorias de utilizadores finais, apresentando uma metodologia de cálculo.</p> <p>Relativamente à ineficiência no uso da água pelo setor agrícola, considera que em aproveitamentos hídricos que apresentem perdas acima do valor médio do País, deve ser priorizada a sua otimização.</p> <p>QSiGA 34 – Considera relevante dispor-se de um conhecimento detalhado e rigoroso do estado das massas de água, nas vertentes de quantidade e qualidade, dotando os organismos de meios adequados, ao nível dos recursos humanos qualificados e dos recursos logísticos e financeiros, capazes de assegurar as vertentes de planeamento, monitorização, licenciamento e fiscalização.</p>		
Análise		
<p>Considera-se que o parecer da EDIA aponta um conjunto de recomendações e orientações técnicas para integrar o PGRH do Sado e do Mira, as quais estão asseguradas pela APA no âmbito dos trabalhos de revisão dsste PGRH.</p>		
Integração		
<p>Não aplicável.</p>		
Outras questões gerais identificadas		
<p>Não aplicável.</p>		
Análise		
<p>Não aplicável.</p>		
Integração		
<p>Não aplicável.</p>		
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Não aplicável.		
Comentários/ Observações		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		
Identificação	Câmara Municipal de Setúbal	
Tipo	Administração local	
Contributo		
<p style="text-align: center;">Extrato do Parecer C.M. Setúbal relativo à RH6:</p> <p>Neste quadro, e tendo em consideração os documentos colocados em discussão pública, e ainda que o documento colocado em discussão pública surge no desenvolvimento do 2 ciclo e na preparação do 3 ciclo de planeamento para vigorar no período 2022-2027, importa referir de modo geral o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser devidamente avaliadas as disponibilidades hídricas e as distribuições dos consumos, salvaguardando as respetivas prioridades por tipo de uso. Em particular, deve ser quantificada a pressão a que se encontra sujeito o aquífero Tejo-Sado, absolutamente fundamental ao abastecimento para consumo humano de toda a população da Península de Setúbal. • Relativamente à avaliação das pressões, importa estabelecer uma metodologia que permita definir zonas de mistura nas imediações das descargas, tendo em consideração que os valores limite de emissão das descargas de efluentes diferem das normas de qualidade da água. Esta abordagem está prevista na Diretiva Quadro da Água, na Diretiva 2008/105/CEE e na Lei da Água, consistindo na aplicação da abordagem combinada. Esta abordagem, absolutamente fundamental para compatibilizar as descargas com a qualidade do meio recetor, deve ser vertida nos instrumentos de licenciamento. • Devem ser identificados claramente os caudais ecológicos atuais e futuros, tendo em vista o impacte e a adaptação às alterações climáticas. • Deve ser proposto um plano de intervenção visando medidas que minimizem o impacte das alterações hidromorfológicas, designadamente através da remoção paulatina de estruturas que perderam valor de uso e que continuam a constituir barreiras ao desenvolvimento natural das linhas de água, induzindo problemas de assoreamento das linhas de águas, com impacte na qualidade da água e na dinâmica sedimentar costeira, e limitando a sua biodiversidade e renaturalização. • Relativamente ao gráfico da Figura 2.5 estranha-se não haver referências às cargas de CQO e CB05 provenientes do setor da pecuária, dado que este setor gera grandes caudais de águas residuais com cargas orgânicas elevadas. • De entre os objetivos principais dos PGRH, nomeadamente, identificação e caracterização das massas de água, identificação das pressões e impactes significativos sobre o estado das águas, análise económica das utilizações da água, definição dos objetivos ambientais para as massas de água, reconhecimento, especificação e justificação de prorrogações e derrogações, identificação das redes de monitorização, definição dos programas de medidas para cumprimento objetivos ambientais e processo de participação pública, carecem, de desenvolvimento a análise económica das utilizações da água e identificação das redes de monitorização. Estes objetivos são absolutamente fundamentais ao sucesso do planeamento que se pretende desenvolver e à perceção dos cidadãos quanto à sua relevância, pese embora a complexidade de que se revestem. • Em particular relativamente à análise económica das utilizações da água julga-se importante ir mais além dos indicadores considerados (nível de recuperação de custos das entidades gestoras, perdas de água, 		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>eficiência de utilização da água) sendo importante considerar igualmente o valor económico dos serviços ecológicos da água.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quer relativamente às descargas de águas residuais e efluentes, quer relativamente às captações de água para usos urbanos, industriais e agrícolas, é importante dispor de informação detalhada, bem como a respetiva georreferenciação, de modo a melhor compreender o significado das pressões. • Ao nível do quadro institucional, enquanto pilar fundamental à implementação de qualquer plano de recursos hídricos, é importante desenvolver, por um lado, a componente de monitorização ambiental, designadamente com o reforço do investimento nas redes de monitorização e com o eventual reforço das exigências de autocontrolo, e por outro, a atividade de <i>enforcement.</i>, com reforço dos organismos com funções de inspeção e de fiscalização. • Aspeto igualmente importante no quadro institucional refere-se à necessidade de reforço das equipas técnicas dos serviços responsáveis pela implementação dos planos, designadamente as ARH, bem como reforço da capacitação técnica destes profissionais. • No contexto da gestão da escassez de recursos hídricos, e como forma de diminuir a pressão sobre os aquíferos subterrâneos, e muito em particular sobre o aquífero Tejo/Sado, e tendo em conta a prioridade de usos, sugere-se que se avaliem alternativas de abastecimento, recorrendo ao potencial de dessalinização e beneficiando da redução de custos que se tem vindo a registar na operação destas infraestruturas, designadamente através do desenvolvimento de tecnologias de membranas. Esta medida vem igualmente ao encontro da necessidade de internalização dos custos ambientais das atividades produtivas, salvaguardando os serviços ecológicos e as prioridades de usos e contribuindo para a melhoria qualitativa e quantitativa das origens. <p>De um modo mais específico, verificou-se também o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pág. 8: é indicado que as pressões qualitativas pontuais incluem 471descargas urbanas (354 meio hídrico; 117 para o solo). Seria relevante colocar uma imagem representativa dos locais de descarga classificados pela tipologia do sistema de tratamento de modo a ser possível aferir se há alguma relação entre a tipologia de tratamento e a localização das descargas. • Pág. 8: é indicado como destino da carga total afluyente a ETAR's que 50.5% vai para massas de água costeiras e 39% para massas de água da categoria rios. Seria esclarecedor referir qual o destino dado aos restantes 10.5% de carga afluyente. • Pág. 12: não se consegue ver o conteúdo da Figura 2.8. • Pág. 14: é referido como objetivo para o início do 3 ciclo que 75% das massas de água superficial estejam em bom estado. No entanto dada a descida que se verificou durante a avaliação intercalar (figura 2.12, pág. 15), dada a possível causa para tal ter ocorrido (29 parágrafo, págl6), e dada a diminuição da precipitação verificada ao longo dos últimos anos (pág. 34), seria esclarecedor incluir-se a fundamentação para se atingir a meta dos 75%. • Pág. 17: PTE1P11: seria relevante articular melhor esta medida de modo a ser perçetível qual a ação pretendida, (p. ex. aumento/diminuição do n. de aterros, medidas a nível da gestão dos aterros,...) • Pág. 18: PTE6: na recuperação dos custos dos serviços da água não é incluído o sector da pecuária? Ou este já se inclui no setor agrícola? • Págs. 44-46: relativamente à temática "Quantidade da água", uma possível medida seria a formação e equipas com o objetivo de fiscalizar acessos ilegais a massas de água subterrâneas • Págs. 48-49: relativamente à temática "Gestão de Riscos", poder-se-ia apostar numa renovação e monitorização regular das infraestruturas de abastecimento e drenagem de águas no sentido de minimizar as perdas de água, reutilizar águas tratadas provenientes de ETAR's para usos compatíveis com a sua qualidade no sentido de reduzir o consumo de água. 		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<ul style="list-style-type: none"> • Pág. 75: relativamente à QSiGA 18 - Escassez de água, aferir se não seria adequado incluir também neste ponto a orientação presente na QSiGA 16, "Reforço do conhecimento das utilizações da água, nomeadamente ao nível dos volumes captados". • Pág. 76: relativamente à QSiGA 30- Insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços de águas no setor urbano, aferir se não seria adequado incluir também neste ponto a orientação presente na QSiGA 18, "Fomentar a reabilitação das redes de distribuição de água no âmbito da reabilitação urbana". 		
Tipologia	Geral	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
Questões metodológicas identificadas		
<p>O Parecer da Câmara Municipal de Setúbal relativo às QSiGA, não identifica qualquer questão metodológica identificando o conjunto de temas a considerar num plano de gestão de região hidrográfica, nomeadamente ao nível da caracterização e diagnóstico das utilizações dos recursos hídricos e pressões sobre as massas de água, como sejam as extrações, as rejeições e as pressões hidromorfológicas, os caudais ecológicos e as alterações climáticas. Destacando ainda a importância do programa de medidas na elaboração dos PGRH.</p>		
Análise		
<p>Os aspectos indentificados no parecer da Câmara Municipal de Setúbal constituem grandes linhas de trabalho da APA na elaboração dos PGRH, pelo que estas se encontram em desenvolvimento.</p>		
Integração		
<p>Não aplicável.</p>		
Questões técnicas identificadas		
<p>Quanto a questões técnicas o parecer da Câmara Municipal de Setúbal identifica um conjunto de lapsos técnicos do relatório, tais como figuras com problemas, propondo o complemento de informação ao nível da síntese apresentada quanto à caracterização e diagnóstico das massas de água no 2 ciclo.</p>		
Análise		
<p>No que se refere aos lapsos técnicos do relatório estes serão corrigidos e apresentados na versão final. De referir que quanto à proposta de “colocar uma imagem representativa dos locais de descarga classificados pela tipologia do sistema de tratamento de modo a ser possível aferir se há alguma relação entre a tipologia de tratamento e a localização das descargas”, existe na parte 2 do PGRH do 2º ciclo, uma figura com a informação pretendida (Figura 2.3 e Figura 2.4). Quanto ao complemento da informação relativa à síntese do diagnóstico efetuado no 2 ciclo do PGRH esta pode ser consultada na parte 2 do relatório do PGRH em vigor.</p> <p>Quando se refere: Pág. 17: PTE1P11: seria relevante articular melhor esta medida de modo a ser perceptível qual a ação pretendida, (p. ex. aumento/diminuição do n. de aterros, medidas a nível da gestão dos aterros,...) esclarece-se que o PTE1P11 integra medidas para locais de deposição de resíduos: aterros sanitários, ou seja, para remediação de locais contaminados (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)</p> <p>Quando se refere: Pág. 18: PTE6: na recuperação dos custos dos serviços da água não é incluído o sector da pecuária? Ou este já se inclui no setor agrícola? Esclarece-se que a Comissão Europeia quando se refere à</p>		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>agricultura inclui a pecuária apesar de Portugal fazer a distinção porque são atores diferentes. No entanto, á semelhança da indústria, é muito difícil obter os dados do setor pecuário para cálculo do NRC.</p> <p>Quando se refere: Págs. 44-46: relativamente à temática "Quantidade da água", uma possível medida seria a formação e equipas com o objetivo de fiscalizar acessos ilegais a massas de água subterrâneas, importa destacar que desde 2018 que é elaborado o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental em conjunto com a IGAMAOT, as CCDR e o ICNF, cuja execução é realizada por equipas multidisciplinares quer por ação exclusiva dos serviços de fiscalização da APA, ou através da cooperação com entidades externas, designadamente SEPNA-GNR, IGAMAOT, CCDR, ICNF e AMN.</p> <p>Quando se refere: Pág. 48-49: <i>"Gestão de Riscos", poder-se-ia apostar numa renovação e monitorização regular das infraestruturas de abastecimento e drenagem das águas no sentido de minimizar as perdas de água, reutilizar as águas tratadas provenientes de ETAR para usos compatíveis com a sua qualidade no sentido de reduzir o consumo de água</i>, importa destacar que a renovação e monitorização regular das infraestruturas de abastecimento e drenagem das águas é da responsabilidade das entidades gestores em baixa e em alta. No que se refere à reutilização das águas tratadas provenientes de ETARs, foi adotado um guia para a promoção da reutilização de água, como medida para alcançar e manter o bom estado das massas de água, para a utilização na rega agrícola de águas residuais de origem urbana (abrangidas pela Diretiva 91/271/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1991, transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual). O Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, estabelece o regime jurídico relativo à reutilização de água proveniente de estações de tratamento de águas residuais (ETAR) domésticas, urbanas e industriais, em usos compatíveis com a qualidade da mesma, designadamente para a rega. No site da APA encontra-se disponível mais informação sobre esta temática em:</p> <p>(https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=11&sub3ref=1584)</p> <p>A sua disponibilização aos eventuais interessados é da responsabilidade das entidades gestores. À APA cabe a promoção da reutilização de águas residuais, tendo sido realizadas sessões informativas e produzidos documento de apoio aos interessados.</p>		
Integração		
Integrado parcialmente.		
Outras questões gerais identificadas		
O parecer da Câmara Municipal de Setúbal considera que devem ser devidamente avaliadas as disponibilidades hídricas e as distribuições dos consumos, salvaguardando as respetivas prioridades por tipo de uso.		
Análise		
<p>Os aspectos indetificados no parecer da Câmara Municipal de Setúbal contituem grandes linhas de trabalho da APA na elaboração dos PGRH, pelo que se encontram em desenvolvimento, a atualização do inventário das pressões e estudos específicos que visam atualizar a informação de base relativa à avaliação da procura vs disponibilidade de água das regiões hidrográficas. No que se refere à promoção e utilização de água para reutilização é uma temática devidamente legislada e que será devidamente integrada na elaboração do PGRH.</p> <p>Quanto à eficiência hidrica encontra-se em elaboração o Plano de Eficiência Hidrica do Alentejo, o qual se centra na definição de um conjunto de medidas específicas para os vários setores económicos no sentido da melhoria da eficiência hidrica da gestão dos recursos hídricos.</p>		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Integração		
Não aplicável.		
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
Não aplicável.		
Comentários/ Observações		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		
Identificação	Paulo Pinheiro	
Tipo	A título individual	
Contributo		
<p>Nesta região, em termos de espécies invasoras, verifica-se a ocorrência generalizada de espécies piscícolas exóticas com importantes efetivos populacionais elevados. São particularmente frequentes e abundantes em muitas situações o peixe-gato, a carpa-comum, o peixe-dourado, a perca-sol, o chanchito ou castanhola, o alburno, a gambusia, o lúcio, o zander e o achigã. Ocorre o lagostim-vermelho do Luisiana de distribuição alargada em toda a Região Hidrográfica e de bivalves destaca-se a presença da amêijoia-asiática. No que se refere às galerias ribeirinhas, e na sequência de cortes excessivos ou outras atividades antrópicas, com a degradação da vegetação arbórea e arbustiva típica verifica-se o aparecimento em extensões apreciáveis de espécies não autóctones, como por exemplo as canas, caniços, tábuas, silvas, que substituem a vegetação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Peixe-gato-negro, pois existem três espécies de peixes gatos em Portugal (mas apenas esta na bacia do Sado) • Usar pimpão em vez de peixe-dourado • Desconheço a presença de Lúcio nas bacias do Sado ou Mira. Retirar a referência ao lúcio (<i>Esox lucius</i>) • Usar lucioperca em vez de zander, como nome comum da Sander lucioperca • Colocar designação científica em latim <p>Fichas de questão</p> <p>Nesta região verifica-se a ocorrência generalizada de espécies piscícolas exóticas com importantes efetivos populacionais elevados nesta Região Hidrográfica. São particularmente frequentes e abundantes em muitas situações o peixe-gato (<i>Ameiurus melas</i>), a carpa-comum (<i>Cyprinus carpio</i>), o peixe-dourado (<i>Carassius auratus</i>), a perca-sol (<i>Lepomis gibbosus</i>), o chanchito ou castanhola (<i>Australoheros facetus</i>), o alburno (<i>Alburnus alburnus</i>), a gambusia (<i>Gambusia holbrooki</i>), o lúcio (<i>Esox lucius</i>), o zander (<i>Sander lucioperca</i>) e o achigã (<i>Micropterus salmoides</i>).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Peixe-gato-negro • Pimpão em vez de peixe-dourado • <i>Carassius auratus</i> • Retirar a referência ao lúcio (<i>Esox lucius</i>) • Usar lucioperca em vez de zander, como nome comum da Sander lucioperca 		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	E-mail	
Questões metodológicas identificadas		
Não aplicável.		
Análise		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Não aplicável.		
Integração		
Não aplicável		
Questões técnicas identificadas		
Este parecer incide sobre a identificação incorreta de duas Espécies Exóticas Invasoras (EEI) no grupo dos invertebrado e outras ao nível das espécies piscícolas exóticas.		
Análise		
Foram identificadas e corrigidas as incorreções detetadas. De notar apenas que o nome científico da carpa-comum é <i>Carassius auratus</i> (não <i>Carrassius</i>)		
Integração		
Integrado.		
Outras questões gerais identificadas		
Não aplicável		
Análise		
Não aplicável		
Integração		
Não aplicável		
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
Não aplicável.		
Comentários/ Observações		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		
Identificação	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	
Tipo	Administração central/regional	
Contributo		
<p>4. PARECER SANITÁRIO</p> <p>Este Serviço é de parecer favorável condicionado às QSiGA identificadas e às orientações que devem ser consideradas nos trabalhos de planeamento para cada uma das questões significativas, desde que sejam consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Medidas com vista a minimização da proliferação de vectores de doença, como por exemplo mosquitos, tendo em conta a avaliação do impacte das alterações climáticas; b) Garantia de que a cobertura vegetal que se desenvolve nas margens das massas de água não esteja em contacto directo com a massa de água, porque assim estão criadas as condições adequadas ao desenvolvimento de vectores de transmissão de doenças, como por exemplo os mosquitos (apesar dessa cobertura vegetal ser importante, podendo constituir-se como um filtro para a retenção de eventuais sedimentos que são arrastados, bem como da matéria orgânica ou dejectos, fixando nutrientes que seriam arrastados para a água); c) Protecção efectiva das captações de água destinada ao consumo humano, de acordo com o estipulado na Portaria n. 702/2009, de 6 de Julho (não basta publicar em DR, tem que se verificar o seu cumprimento); d) Aplicação das condições da protecção imediata da Portaria n. 702/2009, de 6 de Julho a todas as captações privadas de água destinada ao consumo humano (uma vez que a portaria só se aplica ao abastecimento público e existem muitas unidades industriais, agro-pecuárias, hoteleiras e de restauração e bebidas com abastecimento próprio); e) Protecção efectiva da cabeça dos furos de todas as captações, de modo a impedir a entrada directa de poluentes para o lençol freático; f) Levantamento de todas as captações de águas subterrâneas fora de uso e sua desactivação, de acordo com o artigo 46. do Decreto-Lei n.9 226-A/2007, de 31 de Maio; g) Promover a melhoria da gestão de efluentes pecuários, nomeadamente com a investigação do impacte na qualidade das massas de água decorrente da contaminação relacionada com o uso de medicamentos normalmente utilizados na exploração agropecuária (nomeadamente antibióticos e medicamentos hormonais); h) Promover a investigação do impacte na qualidade das massas de água decorrente da contaminação relacionada com a valorização agrícola de efluentes pecuários; i) Medidas a adoptar para fiscalização da construção de adequadas fossas sépticas seguidas de elementos absorventes (a escolher de acordo com a geologia do terreno), não permitindo as habituais fossas rotas (fonte de contaminação e de poluição por nitratos); 		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>j) Medidas obrigatórias de aproveitamento das águas residuais urbanas tratadas, uma vez que os diferentes usos de água (alimentação, autoclismos, duches, lavagens de roupa e loiça, lavagem de pavimentos e ruas, rega de jardins) podem ter diferentes requisitos de qualidade. Pode-se dar como exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização nos edifícios de água de origens diversas (água da chuva ou o aproveitamento de águas provenientes de lavandarias, lavatórios, banheiras ou duches), - Utilização de água residual tratada na lavagem de pavimentos e em jardins e similares; - Utilização da água da chuva em jardins e similares; - Utilização de água residual tratada em jardins e similares; <p>k) Medidas previstas para o aproveitamento das águas residuais industriais após tratamento;</p> <p>l) Reforço da fiscalização para verificação do cumprimento de toda a legislação nacional existente sobre a matéria, ainda mais que a grande maioria das actividades económicas estão actualmente sujeitas a licenciamento simplificado, não havendo vistorias iniciais;</p> <p>m) Reforço das redes de monitorização quer da quantidade quer da qualidade da água subterrânea e superficial, com vista a uma adequada avaliação de riscos quer ambientais quer para a Saúde Pública das massas de água;</p> <p>n) Disponibilização desses dados às entidades interessadas/parceiras;</p> <p>o) Adopção de medidas a implementar em caso de catástrofes naturais ou tecnológicas, com o levantamento de fontes alternativas ao abastecimento público (a incluir num plano de contingência);</p> <p>p) Avaliação dos riscos naturais e tecnológicos associados à gestão dos recursos hídricos, com criação de planos de contingência para os diferentes fenómenos naturais (nomeadamente secas, cheias e inundações) e para os riscos tecnológicos, de forma a mitigar os efeitos e assegurar a adaptação às suas consequências inevitáveis.</p> <p>Finalmente, e apesar de ser fora da área de intervenção da ARSLVT e da RH6, devem ser tidas em conta as seguintes recomendações, para as grandes massa de água superficiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Garantia da protecção das captações de água superficial, principalmente as destinadas ao consumo humano; b) Proibição da utilidade de combustíveis fósseis nas embarcações utilizadas na Albufeira do Alqueva, dado trata-se de uma massa de água destinada, também ao consumo humano. 		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Parcialmente dentro do âmbito	
Forma de participação	E-mail	
Questões metodológicas identificadas		
Não aplicável.		
Análise		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Não aplicável.		
Integração		
Não aplicável.		
Questões técnicas identificadas		
Não aplicável.		
Análise		
Não aplicável		
Integração		
Não aplicável		
Outras questões gerais identificadas		
<p>O parecer da ARS LVT identifica um conjunto de medidas de proteção das massas de água destacando as, medidas de proliferação de vetores, de proteção das origens e das captações de água destinadas ao consumo humano, a definição de orientações específicas para o licenciamento de captações e de rejeições de água, nomeadamente as fossas sépticas, bem como a necessidade de implementar medidas de reutilização de água residual tratada.</p> <p>Destaca também a importância das redes de monitorização das massas de água e da divulgação da informação associada e a necessidades de medidas a implementar em que visem em caso de catástrofes naturais ou tecnológicas associados à gestão dos recursos hídricos.</p>		
Análise		
<p>Os aspectos indetificados no parecer da ARS LVT contituem grandes linhas de trabalho da APA na elaboração dos PGRH, pelo que se encontram em desenvolvimento estudos específicos que visam atualizar a informação de base relativa à atualização das das pressões sobre as água das regiões hidrográficas. No que se refere à promoção e utilização de água para reutilização é uma temática devidamente legislada e que será devidamente integrada na elaboração do PGRH.</p> <p>Quanto à eficiência hídrica encontra-se em elaboração o Plano de Eficiência Hídrica do Alentejo, o qual se centra na definição de um conjunto de medidas específicas para os vários setores económicos no sentido da melhoria da eficiência hídrica da gestão dos recursos hídricos.</p>		
Integração		
Não aplicável		
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
Não aplicável.		
Comentários/ Observações		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		
Identificação	APA - Associação Portuguesa de Aquacultores	
Tipo	Associações profissionais	
Contributo		
<p style="text-align: center;">Extrato do Parecer APA relativo à RH6:</p> <p>A participação desta Associação na discussão pública das QSIGA da RH6 prende-se apenas com medidas, uma da área temática 1 e 2</p> <ul style="list-style-type: none"> <p>• Área temática 1 – Governança</p> <p>Nesta área temática na QSIGA 6 deverá constar um ponto em que seja obrigatório as APA/ARHs reportarem publicamente os dados da monitorização efetuada nas diferentes bacias hidrográficas, com especial foco nos coliformes fecais, CBO5, CQO/COT, azoto total, fósforo total, sólidos suspensos totais e metais pesados. Estes dados deverão ficar disponibilizados no site do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos (SNIRH) de forma clara e de fácil consulta.</p> <p>• Área temática 2 – Qualidade da água</p> <p>As principais ameaças existentes no estuário do Sado são a existência de indústria pesada na zona da Mitrena (fábrica de papel, Sapec, Lisnave, Eurominas, Citri...) e as descargas que são feitas para o estuário na zona das Praias do Sado, por esta indústria pesada e mesmo pela estação elevatória das Águas do Sado. Todas estas são do conhecimento do ICNF/RNES e da própria ARH Alentejo. Por outro lado, as escorrências provenientes dos campos de arroz localizados ao longo da bacia do Sado são também prejudiciais à boa qualidade da água e, naturalmente, à produção aquícola localizada a jusante. Em termos de poluição química, existem ainda as escorrências das minas localizadas ao longo da bacia do rio Sado. Estas libertam para a bacia metais pesados que depois se acumulam nos bivalves localizados a jusante na zona do estuário. Na QSIGA 12 não se vislumbra qualquer medida em execução para conter as escorrências das minas. O Sado tem um estuário onde existe produção de bivalves e pescado, cuja contaminação orgânica, microbiológica, química e alterações físico-químicas na qualidade das águas afeta fortemente a viabilidade das empresas. Na bacia do rio Mira, os problemas são os mesmos existentes no Sado, afetando a produção de bivalves aí existentes. Do nosso ponto de vista, estas questões não estão suficientemente discriminadas nas QSIGAs 11, 12 e 13, pelo que propomos que as mesmas sejam incluídas e desenvolvidas nas respetivas QSIGAs.</p> 		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	E-mail	
Questões metodológicas identificadas		
Não aplicável.		
Análise		
Não aplicável.		
Integração		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Nã aplicável.		
Questões técnicas identificadas		
<p>O parecer da Associação Portuguesa de Aquacultores indice sobre as áreas temáticas da Governança, nomeadamente sobre a necessidade de melhoria na divulgação das ações de monitorização e respetivos dados de qualidade, bem como sobre a qualidade da água do estuário e respetivas pressões sobre as massas de água, com destaque para as massas de água de transição dos rios Sado e Mira e consequência para a atividade de aquacultura.</p>		
Análise		
<p>Relativamente à divulgação de dados de qualidade da água e à produção de informação, além do geovisualizados do PGRH, a APA tem em desenvolvimento o SNIRH XXI que resulta da modernização do atual SNIRH e da sua adaptação à DQA de modo a que passe a ser a ferramenta nacional de divulgação do acervo do histórico de dados de monitorização e dos dados de todos os elementos de qualidade previstos na DQA.</p> <p>No que se refere à qualidade da água das massas de água de transição, a informações foi atualizada entre 2017 e 2019 quer para o rio Sado, quer para o rio Mira e será disponibilizada no âmbito da atualização do PGRH, bem como as respetivas.</p>		
Integração		
Não aplicável		
Outras questões gerais identificadas		
Não aplicável		
Análise		
Não aplicável		
Integração		
Não aplicável		
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
Não aplicável.		
Comentários/ Observações		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		
Identificação	Anónimo 1	
Tipo	Não aplicável	
Contributo		
Quais os outros problemas/QSiGA que deveriam ter sido identificados e porquê?		
Monitorização dos lençóis freáticos e medição de humidades do solo.		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	Formulário	
Questões metodológicas identificadas		
Análise		
Integração		
Questões técnicas identificadas		
O presente contributo destaca a necessidade de monitorização das massas de água subterrânea.		
Análise		
A APA opera um conjunto de redes de monitorização das massas de água subterrânea, segundo rotinas de amostragem de água para determinação analítica de substâncias que podem comprometer o estado químico das massas de água, bem como medição do nível de água o que permite a avaliação do estado quantitativo destas massas de água.		
Integração		
Não aplicável.		
Outras questões gerais identificadas		
Análise		
Integração		
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
Comentários/ Observações		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		
Identificação	Anónimo 2	
Tipo	Não aplicável	
Contributo		
Quais as QSiGA que deveriam ser agrupadas e porquê?		
Escassez de água” e “Seca”.		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	Formulário	
Questões metodológicas identificadas		
Considera que a QSiGA da Escassez de água e da Seca deveriam agrupadas.		
Análise		
As QSiGA Escassez Hídrica e a Seca apesar de associadas têm causas distintas, motivo pelo qual não foram associadas. Enquanto a Seca resulta de uma ação natural, nomeadamente a redução de precipitação, resultante das alterações climáticas, a escassez hídrica resulta da falta de equilíbrio entre a disponibilidade de água e as extrações de água, ou seja relaciona-se com os usos da água.		
Integração		
Não integrado.		
Questões técnicas identificadas		
Análise		
Integração		
Outras questões gerais identificadas		
Análise		
Integração		
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
Comentários/ Observações		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		
Identificação	Anónimo 3	
Tipo	Não aplicável	
Contributo		
Quais as outras alternativas de atuação ou orientações estratégicas para resolver as QSiGA identificadas e porquê?		
* Maior envolvimento dos atores locais e regionais		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Parcialmente dentro do âmbito	
Forma de participação	Formulário	
Questões metodológicas identificadas		
Análise		
Integração		
Questões técnicas identificadas		
Análise		
Integração		
Outras questões gerais identificadas		
Quais as outras alternativas de atuação ou orientações estratégicas para resolver as QSiGA identificadas e porquê?		
* Maior envolvimento dos atores locais e regionais		
Análise		
Contributo a considerar no âmbito da elaboração do PGRH		
Integração		
Não implica alterações no relatório das QSiGA.		
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
Comentários/ Observações		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		
Identificação	Anónimo 4	
Tipo	Não aplicável	
Contributo		
<p>Quais são os desafios cuja concretização considera mais ambiciosa para atingir os objetivos ambientais no final do ciclo de planeamento?</p> <p>* A água destes rios deve demorar mais tempo a chegar ao mar</p> <p>* Quantidade e qualidade da água</p>		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	Formulário	
Questões metodológicas identificadas		
-		
Análise		
-		
Integração		
-		
Questões técnicas identificadas		
-		
Análise		
-		
Integração		
-		
Outras questões gerais identificadas		
-		
Análise		
-		
Integração		

RH6	Região Hidrográfica do Sado e Mira	Ciclo de Planeamento 2022-2027
-		
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
-		
Comentários/ Observações		
-		